



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso n.º 5056/2020

Sumário: Prorrogação do prazo da operação de reabilitação urbana da ARU de Oleiros.

Prorrogação do Prazo da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Oleiros

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal da Oleiros, torna público, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, aprovou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a prorrogação do prazo da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Oleiros, por 5 anos.

Mais se informa que os elementos poderão ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Oleiros (www.cm-oleiros.pt) e no Gabinete Técnico do Município no horário normal de expediente. Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

2 de março de 2020. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

313080458